

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº 021/2023

Dispõe sobre a retificação de códigos de procedimentos, ajuste de redação e ajuste de valores em editais de credenciamentos e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

CONSIDERANDO a necessidade de retificação de códigos de procedimentos;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração de redação de texto;

CONSIDERANDO a necessidade de ajuste de valor de procedimentos.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os códigos de procedimentos no edital de credenciamento nº 003/2017, na forma que segue:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	
	DE	PARA
CIRURGIA CORREÇÃO REFRAÇÃO PRK (CERATECTOMIA FOTORETRATIVA)		04.90.01.054-0
CIRURGIA CORREÇÃO REFRAÇÃO (LASIK)		04.90.01.055-0
ADAPTAÇÃO DE LENTE ESCRERAL COM PRÓTESE		07.03.01.069-0
ADAPTAÇÃO DE LENTES DE CONTATO ESFÉRICAS E TIPO SOPER PARA CERATOCONE		07.03.01.070-0

Art. 2º Retificar os códigos de procedimentos no edital de credenciamento nº 001/2018, na forma que segue:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	
	DE	PARA
CIRURGIA CORREÇÃO REFRAÇÃO PRK (CERATECTOMIA FOTORETRATIVA)		04.90.01.054-0
CIRURGIA CORREÇÃO REFRAÇÃO (LASIK)		04.90.01.055-0
ADAPTAÇÃO DE LENTE ESCRERAL COM PRÓTESE		07.03.01.069-0
ADAPTAÇÃO DE LENTES DE CONTATO ESFÉRICAS E TIPO SOPER PARA CERATOCONE		07.03.01.070-0

Art. 3º Alterar redação nos itens nº 6.5. e 7.1.8. no Edital de Credenciamento nº 003/2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

ITEM 6. FORMA DE INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO

6.5. Somente será credenciado o prestador que estiver em conformidade com o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES, obtido no site <http://cnes.datasus.gov.br/o> qual deverá estar atualizado e compatível com o endereço dos alvarás, contrato social e local de prestação dos serviços a serem contratados.

ITEM 7. DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

7.1.8. Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES, atualizado e compatível com o endereço dos Alvarás, Contrato Social e local de prestação dos serviços a serem executados.

Art. 4º Ajuste de valor de procedimentos no edital de credenciamento nº 003/2017, na forma que segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALORES	
		DE	PARA
90.01.01.249-0	ELETRONEUROMIOGRAMA (ENMG) - 2 MEMBROS	350,00	400,00
90.01.01.056-0	LAUDO DE ELETROENCEFALOGRAMA – EEG	110,00	120,00

Art. 5º As alterações aqui relacionadas passaram a integrar o Edital e as demais informações ora referenciadas permanecem inalteradas. O ajuste no valor dos procedimentos por conveniência da administração, poderá ter seu efeito na fatura da competência seguinte à data de publicação do presente ato.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 03 de fevereiro de 2023.

PAULO HORN
PRESIDENTE